



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.867, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convenio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio no Município de Irapuã/SP, no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal de Irapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

I – Titular: *Silvia Maria de Castilho Laguna* - RG- 24.697.555-6 SSP/SP

Suplente: *Carlos Roberto Alves de Almeida* – RG- 6.942.886-4 SSP/SP

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

II – Titular: *Rosa Marina Correa* - RG- 7.704.939 SSP/SP

Suplente: *Carlos Roberto Zonca* – RG- 21.368.704 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

III – Titular: *Selma Miranda da Silva* - RG- 21.633.236-9 SSP/SP

Suplente: *Rudinei Lopes dos Reis* – RG- 34.875.495-4 SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 30 de Dezembro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.